



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 040/2022.

De 24 de março de 2022.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1143/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios - DOM / PA. 2.959
de 25 / 03 / 2022

Dispõe sobre a
dispensa de licitação,
nos termos do inciso II,
art. 24, da Lei nº
8.666/93.

Marilene Miranda Costa
Coordenadora
Controladoria Geral do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos
termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21
de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de gás cozinha liquido p13kg, para
atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, da Secretaria
Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e departamentos vinculados às mesmas, nos
termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa MERCANTIL TERRA
LTDA, CNPJ Nº 10.145.897/0001-03, pelo preço comum praticado no mercado e conforme
menor cotação, no valor de R\$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação
Orçamentária:

Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00.15000000

Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088.3.3.90.30.00.15000000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2022.

Jair Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

